

## **Acta n.º 15/2020**

### **SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL**

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no dia catorze de agosto de 2020, pelas dezassete horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

#### **1. CIROA – Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais - Lançamento de Concurso**

Decidido alertar as equipas de projeto e membros do júri para os prazos legais decorrentes da publicitação e lançamento do concurso público da “Empreitada do Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais (CIROA), por lotes”, em 30 de julho de 2020, bem como as datas chave do mesmo, visando a preparação prévia de modo a que possamos responder em tempo a eventuais esclarecimentos e erros e omissões que venham a ser detetados pelos interessados.

#### **2. Grupo de Ação Costeira – Pedido de atualização Estruturas Técnicas Locais**

Os Programas Operacionais Regionais estão obrigados a proceder à atualização da Descrição do Sistema de Gestão e Controlo, a cada ciclo anual, por forma a evidenciar perante a Autoridade de Auditoria a situação atual da estrutura da AG, de cada Organismo Intermédios e dos GAL.

Por esse motivo, importa atualizar a informação recolhida em 2017 e que concluiu a operacionalização da intervenção dos GAL no âmbito do Centro 2020, em respeito pelas cláusulas 6ª e 13ª dos Protocolos de Articulação Funcional, celebrados entre os GAL e a AG e a validação das Estruturas Técnicas Locais (ETL).

Nessa fase cada GAL identificou as ETL responsáveis pela operacionalização do Protocolo.

Em resposta ao pedido de atualização da informação, apresentado, decidido remeter à Comissão Diretiva do Centro 2020 a informação solicitada, sobre a constituição da:

- Constituição da Estrutura Técnica Local;
- Constituição da Parceria;
- Constituição do Órgão de Gestão do Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro.

### 3. Educ@RA – Proposta Pedagógica 2020/2021

Decidido remeter aos Municípios da Região de Aveiro e respetivos Diretores de Agrupamentos / Coordenadores de Estabelecimentos de Ensino a Proposta Pedagógica do Programa Educ@RA para o ano letivo 2020/2021.

Deste documento consta uma breve descrição de todas as atividades propostas para o próximo ano letivo, a implementar pela equipa do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, mediante a pertinência de cada uma delas no contexto dos Municípios e no contexto do(s) Agrupamento(s) de Escolas.

A partilha deste documento é fundamental no planeamento do próximo ano letivo, nomeadamente das atividades que ocorrem em contexto escolar. As atividades serão dinamizadas preferencialmente em regime presencial. No entanto, no caso de tal não ser possível, estão mencionadas no documento as alternativas para a sua realização em regime misto ou à distância, de acordo com as últimas orientações da DGEstE. Sugerimos a inclusão destas ações no Plano Anual de Atividades de cada Agrupamento de Escolas – nomeadamente no que diz respeito à realização dos rastreios para crianças em idade pré-escolar e escolar.

O cronograma proposto poderá ser alterado no sentido destas atividades se adaptarem à calendarização das atividades de cada município e/ou agrupamento. Por outro lado, todas as atividades, a sua tipologia e calendarização poderão ser adaptadas mediante as orientações da DGS e da DGE relativamente à pandemia COVID-19 e a todas as adequações que terão que ser feitas com ela relacionadas.

### 4. Sinalética - Monumento e Palacete da Rua do Carmo

Decidido solicitar ao Município de Aveiro a preparação atempada da sinalética urbana alusiva ao Palacete e Monumento comemorativo dos 30 Anos em Comunidade Intermunicipal, a instalar junto ao edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, na Rua do Carmo.

### 5. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi decidido promover as seguintes aquisições e pagamentos:

| <b>Pagamentos</b>                                      | <b>Montante (c/ IVA)</b> |
|--|--------------------------|
| - MEO – Serviços de Comunicação e Multimédia, S.A.     | 94,10 €                  |
| - Auto Viação de Souto, Lda.                           | 5.222,09 €               |
| - CARJAP – Gestão e Manutenção Auto, Lda.              | 266,85 €                 |
| - Caima – Transportes, S.A. (Transdev)                 | 23.110,48 €              |
| - Dario Matos Almeida                                  | 1.107,00 €               |
| - Auto Viação Aveirense, S.A. (Transdev)               | 96.546,43 €              |
| - CTT – Correios de Portugal, S.A.                     | 13,85 €                  |
| - EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A.     | 513,63 €                 |
| - ADSE – Instituto Público de Gestão Participada       | 793,06 €                 |
| - Via Verde  | 76,85 €                  |
| - António Jorge Serra Ferreira                         | 615,00 €                 |
| - IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública   | 105,00 €                 |
| - Extinlândia – Comércio e Recarga de Extintores, Lda. | 135,92 €                 |



|  |             |
|--|-------------|
| - Bongás Express – Combustíveis S. A.      | 164,17 €    |
| - União de Transportes dos Carvalhos, Lda. | 4.101,17 €  |
| - Auto Viação da Murtosa, Lda.             | 18.107,48 € |
| - Topfloor unipessoal, Lda.                | 3.628,50 €  |

---

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo \_\_\_\_\_ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

---

José Eduardo de Matos